

de coordenada N = 9.366.651,40m e E = 714.827,77m; 68,80 m e azimute plano 124°48'21" até o marco V-8131, de coordenada N = 9.366.612,13m e E = 714.884,26m; 69,68 m e azimute plano 118°22'15" até o marco V-8132, de coordenada N = 9.366.579,02m e E = 714.945,57m; 59,69 m e azimute plano 104°18'56" até o marco V-8133, de coordenada N = 9.366.564,26m e E = 715.003,41m; 291,25 m e azimute plano 99°26'46" até o marco V-8134, de coordenada N = 9.366.516,46m e E = 715.290,71m; 310,13 m e azimute plano 101°42'07" até o marco V-8135, de coordenada N = 9.366.453,56m e E = 715.594,39m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 8,07 m e azimute plano 102°01'13" até o marco V-8136, de coordenada N = 9.366.451,88m e E = 715.602,28m; 7,01 m e azimute plano 102°46'05" até o marco V-8137, de coordenada N = 9.366.450,33m e E = 715.609,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 8,86 m e azimute plano 15°58'51" até o marco V-8138, de coordenada N = 9.366.458,85m e E = 715.611,56m; 19,23 m e azimute plano 15°37'34" até o marco V-8139, de coordenada N = 9.366.477,37m e E = 715.616,74m; 17,40 m e azimute plano 15°46'41" até o marco V-8140, de coordenada N = 9.366.494,11m e E = 715.621,47m; 17,33 m e azimute plano 16°08'43" até o marco V-8141, de coordenada N = 9.366.510,76m e E = 715.626,29m; 11,97 m e azimute plano 14°13'19" até o marco V-8142, de coordenada N = 9.366.522,36m e E = 715.629,23m; 11,72 m e azimute plano 13°52'13" até o marco V-8143, de coordenada N = 9.366.533,74m e E = 715.632,04m; 13,50 m e azimute plano 12°27'02" até o marco V-8144, de coordenada N = 9.366.546,92m e E = 715.634,95m; 27,44 m e azimute plano 10°59'11" até o marco V-8145, de coordenada N = 9.366.573,86m e E = 715.640,18m; 19,93 m e azimute plano 10°03'29" até o marco V-8146, de coordenada N = 9.366.593,48m e E = 715.643,66m; 18,05 m e azimute plano 7°09'38" até o marco V-8147, de coordenada N = 9.366.611,39m e E = 715.645,91m; 22,99 m e azimute plano 7°49'25" até o marco V-8148, de coordenada N = 9.366.634,17m e E = 715.649,04m; 15,61 m e azimute plano 9°15'04" até o marco V-8149, de coordenada N = 9.366.649,58m e E = 715.651,55m; 21,29 m e azimute plano 11°12'54" até o marco V-8150, de coordenada N = 9.366.670,46m e E = 715.655,69m; 18,15 m e azimute plano 11°18'36" até o marco V-8151, de coordenada N = 9.366.688,26m e E = 715.659,25m; 14,82 m e azimute plano 9°35'45" até o marco V-8152, de coordenada N = 9.366.702,87m e E = 715.661,72m; 15,14 m e azimute plano 7°28'38" até o marco V-8153, de coordenada N = 9.366.717,88m e E = 715.663,69m; 16,17 m e azimute plano 6°25'35" até o marco V-8154, de coordenada N = 9.366.733,95m e E = 715.665,50m; 16,54 m e azimute plano 6°14'54" até o marco V-8155, de coordenada N = 9.366.750,39m e E = 715.667,30m; 17,78 m e azimute plano 7°16'08" até o marco V-8156, de coordenada N = 9.366.768,03m e E = 715.669,55m; 20,08 m e azimute plano 6°51'47" até o marco V-8157, de coordenada N = 9.366.787,97m e E = 715.671,95m; 14,87 m e azimute plano 7°43'56" até o marco V-8158, de coordenada N = 9.366.802,70m e E = 715.673,95m; 7,00 m e azimute plano 275°34'20" até o marco V-8159, de coordenada N = 9.366.803,38m e E = 715.666,98m; 6,13 m e azimute plano 275°53'47" até o marco V-8160, de coordenada N = 9.366.804,01m e E = 715.660,88m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural Fazenda Serra Grande de propriedade de Clovis Gomes da Silva, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 64.129, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 286,51 m e azimute plano 275°35'25" até o marco V-8161, de coordenada N = 9.366.831,92m e E = 715.375,73m; 50,91 m e azimute plano 279°34'37" até o marco V-8162, de coordenada N = 9.366.840,39m e E = 715.325,53m; 208,60 m e azimute plano 286°33'31" até o marco V-8163, de coordenada N = 9.366.899,84m e E = 715.125,58m; 88,91 m e azimute plano 286°46'26" até o marco V-8164, de coordenada N = 9.366.925,50m e E = 715.040,45m; 437,93 m e azimute plano 296°59'40" até o marco V-8165, de coordenada N = 9.367.124,28m e E = 714.650,23m; 107,16 m e azimute plano 308°32'25" até o marco V-8166, de coordenada N = 9.367.191,05m e E = 714.566,41m; 414,33 m e azimute plano 230°27'56" até o marco V-8167, de coordenada N = 9.366.927,31m e E = 714.246,86m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 19.688,09 m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados técnicos da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da Base de Titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá.

IV - Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA Nº 028 de 19 de janeiro de 2026, a qual foi publicada no DOE Edição nº 36.502 de 20 de janeiro de 2026, assim como a PORTARIA Nº 587 de 03 de julho de 2025, publicada no DOE Edição nº 36.287 de 04 de julho de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1319141

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2026 -CONTRATO 05/2021- ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: CLARO BRASIL S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780- Torre A e B- Santo Amaro- São Paulo- SP- CEP: 04.709-110
PROCESSO: 2021/55653-PAE (3.0)
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §4, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027
VALOR GLOBAL: R\$ 21.845,28 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício financeiro 2026 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas Fonte: 02.501.0000.61 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 / 000000 01.500.0000.01 Detalhamento: 002156 Elemento de Despesa: 339040 P.I.: 411.000.8338C
DATA: 27/04/2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

Protocolo: 1319095

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294/2026 de 28.04.2026

Objetivo: participarem de reunião institucional referente à Solenidade de Assinatura de Contratos de Concessão de Uso e de Contratos de Crédito Instalação, a ser realizado no município de Abaetetuba.
Período: 24.04.2026 (0,5) Diárias
Servidores:
57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
57193374/1 - Fábio Conceição Neves Gomes - Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1319111

PORTARIA Nº 294/2026 de 28.04.2026

Objetivo: participarem de reunião institucional referente à Solenidade de Assinatura de Contratos de Concessão de Uso e de Contratos de Crédito Instalação, a ser realizado no município de Abaetetuba.
Período: 24.04.2026 (0,5) Diárias
Servidores:
57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
57193374/1 - Fábio Conceição Neves Gomes - Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1319108

PORTARIA Nº 296/2026 de 28/04/2026

Objetivo: Para o município de Breu Branco onde serão realizados os trabalhos de VISTORIA
no processo nº 2024/1259293 que trata-se de cancelamento de título.
Período: 04 a 11/05/2026 (7,5) Diárias
Servidores:
80845159/ 1 - Edilson Batista Dutra - Assist.Téc. em Des. Agr. e Fundiário
80845070/ 1- Karilene Do Socorro Quaresma De Queiroz Bittencourt- Gerente-GPA
57197740/1- Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1319341

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2022/NGPR

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2022/SEDAP

Data da Assinatura: 18/04/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 18/04/2026 a 17/04/2027

Contratada: EMPRESA LANCE ONLINE COMERCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORACAO, MAQUINAS INDUSTRIAIS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.083/0001- 96, com endereço Rua Firmino Vieira de Matos 835, Jardim América, Dourados-MS - CEP 79.804-010
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 1319199